



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar o Anexo de Metas Fiscais constante na LDO/2025 com a Proposta Orçamentária para 2025.

Considerando a necessidade de se manter a compatibilidade da LDO 2025, com o orçamento anual do Município do exercício vindouro em tramitação neste Poder.

Considerando que durante a elaboração da Proposta Orçamentária para 2025, verificou-se a necessidade de uma revisão dos cálculos das estimativas relacionadas a arrecadação de Impostos de responsabilidade do município e reavaliação das Transferências Legais e Constitucionais.

O Poder Executivo após adequação nas estimativas das receitas para 2025, encaminha em apenso, o Projeto de Lei que trata das alterações do ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.

Certos da compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

DORIVAL AMANCIO
FROES:3971516769
1

Assinado de forma digital
por DORIVAL AMANCIO
FROES:39715167691
Dados: 2024.08.29 10:01:50
-03'00'

Munhoz, 27 de Agosto de 2024.

DORIVAL AMANCIO FROES

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº ²¹ 22 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

"Altera o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025, instituída pela Lei nº 862 de 02 de julho de 2024".

DORIVAL AMÂNCIO FROES, Prefeito Municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais – Anexo I, constante na Lei nº. 862 de 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Munhoz, 27 de julho de 2024.

DORIVAL
AMANCIO
FROES:3971516
7691
DORIVAL AMANCIO FROES

Assinado de forma
digital por DORIVAL
AMANCIO
FROES:39715167691
Dados: 2024.08.29
10:02:21 -03'00'

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	45.500.000,00	43.766.833,40	0,00	45.300.000,00	41.914.632,27	0,00	45.300.000,00	40.333.556,85	0,00
Receitas Primárias (I)	44.546.130,00	42.849.297,81	0,00	43.400.000,00	40.156.623,41	0,00	43.400.000,00	38.641.862,41	0,00
Despesa Total	45.500.000,00	43.766.833,40	0,00	46.689.500,00	43.200.291,91	0,00	45.300.000,00	40.333.556,85	0,00
Despesas Primárias (II)	44.289.500,00	42.602.443,25	0,00	44.289.500,00	40.979.649,14	0,00	42.900.000,00	38.196.679,66	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	256.630,00	246.854,56	0,00	-889.500,00	-823.025,73	0,00	500.000,00	445.182,75	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.600.000,00	4.424.778,76	0,00	4.600.000,00	4.256.231,97	0,00	4.600.000,00	4.095.681,27	0,00
Dívida Consolidada Líquida	3.500.000,00	3.366.679,49	0,00	3.500.000,00	3.238.437,37	0,00	3.500.000,00	3.116.279,23	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
	2026	2027
2025	977.000.000.000,00	993.000.000.000,00
961.000.000.000,00		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)		
	2026	2027
2025	3,96	3,92
3,96		